



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03,
DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

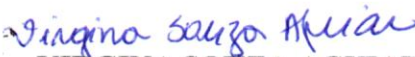
*Dispõe sobre a aprovação das Contas de
Governo do Município de Cariré referente ao
exercício de 2020.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, confirmando o Parecer Prévio Nº 36/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 07291/2021-5.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 22 de abril de 2024.


VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

APROVADO

Em: 03/05/24


Virgina Souza Aguiar
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS